



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MEMORANDO INTERNO**

Piraquara, 29 de abril de 2014.

Senhor Presidente

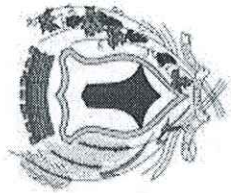
Solicitamos a contratação de empresa para colocação de vidro no quadro com a foto dos novos vereadores.

A medida do quadro é 1,35x90cm. Valor para colocação do vidro importa em R\$ 70,00 (setenta reais).

Atenciosamente,

Daniel Alves de Carvalho  
Diretor de Cerimonial

Excelentíssimo Senhor:  
Vereador Erondi Lopes  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**MAPA COMPARATIVO COLETA DE PREÇOS**

Objeto	Qtde.	Empresa Vidraçaria Avenida	Empresa NF Esquadrias	Empresa Vidromax
Placa de vidro incolor 3mm, medindo 135,3x91cm	1	R\$ 70,00	R\$ 95,00	R\$ 140,00



# Vidraçaria Avenida

VIDROS DE TODOS OS TIPOS, ESPELHOS  
 BOX PARA BANHEIRO, VIDROS TEMPERADOS  
 VIDROS PARA CASA COLONIAIS  
 COLOCAÇÃO À DOMICÍLIO

Rua Francisco Leal, 71 - Fone/Fax: (41) 3673-2300 - Celular: (41) 9903-8886  
 Centro Piraquara PR



## ORÇAMENTO

DATA DA EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	VALOR
	135,3 x 91 = 1	luz 3MM.	
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

**TOTAL**  
**R\$** 70,00

Visto \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.769.728/0001-16

Certidão n°: 47205344/2014

Expedição: 29/04/2014, às 10:04:09

Validade: 25/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **68.769.728/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 68769728/0001-16  
**Razão Social:** OSNI MENEGAZZO DE ANDRADE ME  
**Nome Fantasia:** VIDRACARIA AVENIDA  
**Endereço:** R FRANCISCO LEAL 71 / CENTRO / PIRAQUARA / PR /  
83305-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2014 a 20/05/2014

**Certificação Número:** 2014042103203009608995

Informação obtida em 29/04/2014, às 10:01:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 100892014-88888728

Nome: VIDRACARIA AVENIDA LTDA - ME

CNPJ: 68.769.728/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/04/2014.

Válida até 30/09/2014.



NF ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA  
RUA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 6281 Bairro: GUARITUBA  
CEP: 83310-390 - PIRAQUARA - PR  
Fone/Fax : (41) 3669-0658 / (41) 3669-0658  
contato@nfesquadrias.com.br

Data: 29/04/2014  
Pág.: 1

## ORÇAMENTO Nº ORC-682/ 682

Sem ARREIMATE e Sem CONTRAMARCO



Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
Endereço : AV GETULIO VARGAS Nr.  
Bairro : CENTRO  
Telefone :  
E-mail :  
Obra : COMERCIAL  
Endereço : Nr.  
Bairro : CENTRO  
Contato :

Data : 29/04/2014  
ATT.:  
Cidade : PIRAQUARA - PR  
Vendedor :  
Telefone :  
Telefone :  
Tratamento : BRANCO  
Cidade : -

Condição de Pagamento : AVISTA  
Prazo de Entrega : 5 DIAS

Validade : 15 DIAS

Observações :

Ítem : 1 VT-VIDRO - VIDRO COMUM PARA ACABAMENTO



Linha : GERAL  
Tipo/Localização  
VIDRO FIXO COMUM  
Obs:

Qtd.: 1  
L: 1350 H: 910

VIDRO INCOLOR 3 mm

m2 = 1,23

Valor Unitário: 95,00

Total : 95,00

( Noventa e Cinco Reais )

Total Geral : R\$ 95,00

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

29/04/2014

Data

NF ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA  
16.949.912/0001-44

### Importante:

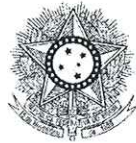
Visando a redução do custo da matéria-prima, o preço final foi calculado em função do aproveitamento dos materiais. Caso haja a inclusão, alteração ou cancelamento de algum dos itens deste orçamento, será necessário o recálculo dos custos da matéria-prima, visando ajustar os valores finais a essa nova realidade, o que poderá alterar o preço final do orçamento

16.949.912/0001-44

NILSON FRIDRISCVSKI - EIRELI - ME

ROD. DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 6281  
GUARITUBA - CEP 83302-000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSON FRIDRISCVSKI - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 16.949.912/0001-44  
 Certidão nº: 47589287/2014  
 Expedição: 08/05/2014, às 14:28:52  
 Validade: 03/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON FRIDRISCVSKI - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.949.912/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16949912/0001-44  
**Razão Social:** NILSON FRIDRISCVSKI EIRELI ME  
**Endereço:** ROD DEPUTADO JOAO LEOPOLDO JACOMEL 6281 /  
GUARITUBA / PIRAQUARA / PR / 83302-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2014 a 28/05/2014

**Certificação Número:** 2014042910070013347468

Informação obtida em 29/04/2014, às 10:07:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**PEDIDO Nº**

DATA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ / CPF

INSCR. EST.



QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	1353 x 910 3mm		14000
<b>09178502/0001-81</b>			
Maximiliano A. de Oliveira VIDROMAXX Av. Centenário do Paraná, 669 Jardim Bela Vista - CEP 83301-060 <b>PIRAQUARA - PR</b>			
<b>TOTAL</b>			14000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 004242014-88888502

Nome: MAXIMILIANO A. DE OLIVEIRA - VIDROMAXX-  
ME

CNPJ: 09.178.502/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2014.

Válida até 09/07/2014.





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09178502/0001-81  
**Razão Social:** MAXIMILIANO A DE OLIVEIRA VIDROMAXX  
**Endereço:** AV CENTENARIO DO PARANA 653 / JARDIM BELA VISTA /  
PIRAQUARA / PR / 83301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

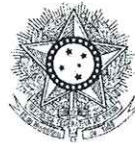
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2014 a 28/05/2014

**Certificação Número:** 2014042910061376951814

Informação obtida em 29/04/2014, às 10:06:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMILIANO A. DE OLIVEIRA - VIDROMAXX - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.178.502/0001-81

Certidão n°: 47589133/2014

Expedição: 08/05/2014, às 14:27:32

Validade: 03/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMILIANO A. DE OLIVEIRA - VIDROMAXX - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.178.502/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Piraquara, 29 de abril de 2014.

Senhor Contador.

Considerando o contido no Memorando Interno do Senhor Diretor de Cerimonial no qual solicita a contratação de empresa para colocação de vidro no quadro com a foto dos novos vereadores.

Considerando que o valor da contratação pretendida é de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme cotações de valores realizadas.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

  
**Erondi Lopes**  
**Presidente**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Mário Sérgio do Nascimento  
M.D. Contador da Câmara Municipal de Piraquara  
N/ Edifício





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Memorando Interno  
Setor de Contabilidade

Piraquara, 29 de Abril de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao memorando interno expedido por V. Ex.<sup>a</sup>, datado de 29 de Abril de 2014, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1253/2013 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1318/2013 - LOA, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais a serem adquiridos, conforme descrição constante no processo administrativo nº 2014, coleta de preços nº 2014 Diretoria de Cerimonial, conforme cópia e documentos em anexo.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	Conta	0010
Conta Analítica	3.3.90.30.25.00	-	Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$	70,00
<b>Valor Total das Dotações</b>				<b>R\$</b>	<b>70,00</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Evandro da Rocha**

Diretor da Diretoria Contábil e Financeira

**Mário Sérgio do Nascimento**  
Contador -CRC-PR 049.645/O-6

A

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Erondi Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná  
N/EDIFÍCIO

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	1.117.066,11	5.382.933,89
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	1.117.066,11	5.382.933,89
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	1.117.066,11	5.382.933,89
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	1.117.066,11	5.382.933,89
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	1.117.066,11	5.382.933,89
01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	500.000,00	0,00	1.117.066,11	3.882.933,89
3.1.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	4.459.300,00	0,00	973.396,45	3.485.903,55
3.1.90.05.00.00.00.1001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	0,00	822.448,78	2.977.551,22
3.1.90.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	150.947,67	389.052,33
3.1.90.16.00.00.00.1001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
3.1.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	70.000,00	0,00	11.894,49	58.105,51
3.1.91.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	11.894,49	58.105,51
3.3.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	390.700,00	0,00	102.090,17	288.609,83
3.3.90.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	5.804,55	94.195,45
3.3.90.33.00.00.00.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.37.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	96.285,62	103.714,38
3.3.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	29.685,00	50.315,00





Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1.117.066,11	5.382.933,89
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1.117.066,11	5.382.933,89
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1.117.066,11	5.382.933,89
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1.117.066,11	5.382.933,89
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1.117.066,11	5.382.933,89
01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.117.066,11	3.882.933,89
4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	29.685,00	50.315,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>1.117.066,11</b>	<b>5.382.933,89</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>1.117.066,11</b>	<b>5.382.933,89</b>







**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**MEMORANDO INTERNO**

Piraquara, 29 de abril de 2014.

Senhor Assessor Jurídico

Conforme solicitado e justificado no memorando da Diretoria de Cerimonial, solicito a Vossa Senhoria parecer para contratar empresa por meio de dispensa de licitação, para colocação de vidro no quadro com a foto dos novos vereadores.

Ressalto que o valor da contratação importa em R\$ 70,00 (setenta reais).

Atenciosamente,

  
**Erondi Lopes**  
**Presidente**

Ao Ilustríssimo Senhor  
Marcelo Couto de Cristo  
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste edifício



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA**



**PARECER JURÍDICO Nº 047/2014**

**SÚMULA: AQUISIÇÃO DE VIDROS. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata-se solicitação do Diretor de Cerimonial desta Câmara Municipal de Piraquara, por meio do memorando interno para análise da forma de contratação de empresa para aquisição de vidro com medidas 135X90 cm para afixar no quadro de fotos dos Vereadores.

Solicitados orçamentos, o de menor preço alcançou R\$ 70,00 (setenta reais). Conforme relação de empenhos emitida pela Diretoria Contábil-Financeira, não foi ultrapassado, neste exercício o valor máximo para contratação direta pela Administração Pública.

Analisando a documentação acostada nos autos, observa-se um processo instruído pelo requerimento, orçamentos, dotação orçamentária disponível. Indaga o Presidente acerca de qual encaminhamento jurídico pode ser dado para a aquisição.

Foram juntadas aos autos, Declaração do Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Piraquara, com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso em tela, estão preenchidos os requisitos para compra por dispensa de licitação. Assim determina a Lei de Licitações:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Por economicidade e razoabilidade, não se justifica os custos para publicação e realização de sessão para abertura de licitação visando a contratação de um serviço que provavelmente nem seja mais utilizado neste exercício.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Assim, encaminhamos para decisão do ordenador de despesa que há possibilidade jurídica de aquisição serviços por compra direta, com menor preço cotado, sendo dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

É o Parecer.

Piraquara, 05 de maio de 2014

  
**Marcelo Couto de Cristo**  
**DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA**

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CNPJ: 17.757.258/0001-30  
Avenida Getúlio Vargas, nº 1511  
C.E.P.: 83301-010 - Piraquara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2014 - DL

Folha nº 20

Processo Administrativo: 23/2014

Processo de Licitação: 23/2014

Data do Processo: 08/05/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Erondi Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 23/2014
- b) Licitação Nr.: 17/2014-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/05/2014
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Placa de vidro incolor 3mm medindo 135,3 x 91 CM

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

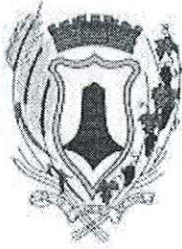
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000294 - OSNI MENEGAZZO DE ANDRADE - VIDRAÇARIA	1	0,0000	70,00
	1		70,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (10) Saldo: 93.475,45

  
-----  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2014**  
**DISPENSA Nº 17/2014**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **VIDRACARIA AVENIDA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Francisco Leal, 71 Centro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 68.769.728/0001-16, para o fornecimento de vidro incolor 3mm, medindo 135,3x91cm, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.  
Valor da contratação: R\$ 70,00 (Setenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de Maio de 2014.

Vereador Erondi Lopes  
Presidente

**Emprego: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome do Candidato
40ª	FLORISVALDA RODRIGUES DE CAMARGO CRUZ

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de maio de 2014.

**GILBERTO DRANKA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wellington Charlses Kobsczinski  
**Código Identificador:**CC7DCA58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 09 de maio de 2014

Eu, MARIA INES RIBAS BERNARDO, convocada pelo Edital nº 015/2014, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 742, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.252.784-1/PR, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de AGENT. SERV. GERAIS, conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

**MARIA INES RIBAS BERNARDO**

**Publicado por:**  
Wellington Charlses Kobsczinski  
**Código Identificador:**5174B751

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 29 de abril de 2014.

Eu, SUELY SILVANA ZACARIAS, convocada pelo Edital nº 13/2014, residente e domiciliada na Rod. PR 419, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 65357224, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

**SUELY SILVANA ZACARIAS**

**Publicado por:**  
Wellington Charlses Kobsczinski  
**Código Identificador:**7C4C7C39

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
EXTRATO DO CONTRATO 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 005/2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Piraquara  
**Objeto:** Serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara, para a concessão de oportunidade de estágio supervisionado a estudantes dos cursos de educação superior e técnico, educação de nível médio e técnico, devidamente matriculados e com frequência.

**Contrato Nº. 006/2014**

**Contratada:** CEINEE Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, com sede na Rua Ararigbóia, nº 255, 1º Andar – Centro – Pato Branco/PR, CEP: 85.501-260 e CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, pelo valor (Global) de R\$ 36.217,80 (Trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 9 de Maio de 2014.

**ERONDI LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
**Código Identificador:**2563B833

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
EXTRATO DO CONTRATO 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 006/2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Piraquara**Objeto:** Equipamentos eletro eletrônicos, telefonia e equipamentos de informática.**Contrato Nº. 007/2014**

**Contratada:** Fortel Serviços e Comércio de Materiais Elétricos LTDA, com sede na Rua Natal, nº 225, Conjunto 3 – Cajuru – Curitiba/PR, CEP: 82.930-210 e CNPJ sob nº. 03.736.332/0001-27, vencedor dos itens 4, 6, 7 e 9 do lote 1 (único), pelo valor (Global) de R\$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 9 de Maio de 2014.

**ERONDI LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
**Código Identificador:**BB4F3BD3

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2014 DISPENSA Nº  
16/2014**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Barão do Cerro Azul, 1749 Centro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.952.441/0001-32, para o fornecimento de ferramentas para a manutenção predial, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da contratação: R\$ 1.258,62 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 9 de Maio de 2014.

**VEREADOR ERONDI LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
**Código Identificador:**88E5B438

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2014 DISPENSA Nº  
17/2014**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **VIDRAÇARIA AVENIDA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Francisco Leal, 71 Centro, na cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 68.769.728/0001-16, para o fornecimento de vidro incolor 3mm, medindo 135,3x91cm, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da contratação: R\$ 70,00 (Setenta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de Maio de 2014.

**VEREADOR ERONDI LOPES**

Presidente



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	23
Descrição Resumida do Objeto*	Vidro incolor 3mm, medindo 135,3 x 91 cm.
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903025000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	70,00
Data Publicação Termo ratificação	09/05/2014
Data Cancelamento	

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>